



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 525 - Abril/2026
Portaria Normativa - Nº 04/2026
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 24 de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA NORMATIVA Nº 4 / 2026 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.017912/2026-63

Teresina-PI, 17 de Abril de 2026

Institui o Observatório Piauiense da Pessoa com Deficiência no âmbito da Universidade Federal do Piauí e designa sua comissão coordenadora.

O **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS** e o **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de promover estudos e diagnósticos precisos sobre a situação das pessoas com deficiência no Estado do Piauí;
- O alto índice de analfabetismo registrado entre pessoas com deficiência no estado;
- A importância de garantir e monitorar as condições de entrada e permanência desse público nos ambientes escolares;
- O compromisso institucional com a inclusão e o desenvolvimento social por meio da pesquisa e extensão universitária.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Observatório Piauiense da Pessoa com Deficiência**, vinculado à Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA), da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

Art. 2º O Observatório tem como finalidade realizar estudos, diagnósticos e monitoramento da trajetória acadêmica de pessoas com deficiência no Piauí, com foco prioritário em:

- I - Identificação das causas dos índices de analfabetismo;
- II - Análise dos processos de ingresso em ambientes escolares;
- III - Avaliação das políticas de permanência e acessibilidade.

Art. 3º Designar as seguintes pessoas para comporem a Coordenação do Observatório:

- Prof. Fábio Abreu dos Passos (PRAEC-UFPI), SIAPE 2259518
- Secretária Maria Helena de Oliveira Lima (SEID-PI)

Art. 4º Compete à Comissão a organização dos cronogramas de pesquisa, a articulação com órgãos externos de educação e a produção de relatórios anuais sobre a situação da pessoa com deficiência no estado.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos conjuntamente pelas Pró-Reitorias envolvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 16:49)
EMÍDIO MARQUES DE MATOS NETO

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 09:36)
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2340544

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1579396

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ee21ae1b71**